



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 05.15.012/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 15 de maio de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

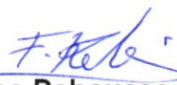
Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 15 de maio de 2025

  
**Francisco Rebouças Lima**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 15/05/2025

Referente a: concessão de  
diária especial

Servidor Matricula Nº: 1200871



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.15.012/2025, de 15 de maio de 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 15 de maio de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 15 de maio de 2025.

  
**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro